



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 047 / 2019.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**


A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso I, da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a **LUCIANO BENTO DA COSTA, CPF: **000.601.046-60**, conjugue da ex-servidora, **ROSALINA ALVES PERDIGÃO DA COSTA**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **22.05.2019, data do ÓBITO.**

Santa Luzia, 09 de Agosto de 2019.


Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG
Dione Fernandes da Silva
Presidente do IMPAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| IMPAS - SANTA LUZIA | |
| AFIXADO EM: | <u>09.08.2019</u> |
| RETIRADO EM: | <u>23.08.2019</u> |
|  | |
| RESPONSÁVEL | |